Gregório Ribeiro

Ata da 497ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais realizada em trinta e um (31) de Agosto de mil novecentos e quarenta e nove (1949).

À hora regimental, no dia trinta e um (31) de Agosto de mil novecentos e quarenta e nove (1949), na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador José Maria e comparecimento dos Exmos. Srs.: Desembargador Afrânio Antunes, Drs.: Sebastião de Lanza, Marcio Ribeiro, Hélio de Resende, Mauro Costa e do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Procópio Mendes Júnior. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Publicação de Acórdãos. Publicados os proferidos nos seguintes feitos: Processo de cancelamento de inscrição nºs 637 e 803/49 de Ferros; 783/49 de Santa Barbara; 121 e 246/48 de Ipanema e 835/49 de Guanhães; Representação nº 810/49 de Belo Horizonte e Consulta nº 808/49 de Brades. Expediente - Requerimento da funcionária Otelia Bacca de Paiva Filha solicitando certidão de um processo constante do Arquivo Eleitoral. Decidiram que o feito fosse distribuido a um Relator, para melhor exame do caso. Ofício do Dr. Juiz Eleitoral de Brades indicando nomes para constituição da junta Apuradora que servirá nas eleições de dois (2) de outubro vindouro, em Resende Costa. Resolveram nomear os Srs. Antônio Ernesto de Campos Azevedo e Francisco Cardoso Vale. Julgamentos: - Processos de cancelamento de inscrição nºs 851 e 846/49 de Oliveira e Distrito Federal, respectivamente, dos eleitores Sebastião Dias de Lanza e Manoel Vicente da Silva e outros. Relator: Dr. Sebastião de Lanza: Decretaram o cancelamento. Processos de cancelamento de inscrição nºs 805, 850 e 998/49 de Ferros, Oliveira e Andradelândia, respectivamente, dos eleitores Sebastião José de Carvalho, Rodolfo Batista Pacheco e Norino Generoso de Oliveira. Relator: Desembargador Afrânio Antunes. Decretaram o cancelamento das inscrições. Processo de cancelamento de inscrição nº 994/49 de Andradelândia, da eleitora Sebastiana Maria da Conceição. Relator: Dr. Sebastião de Lanza. Decretaram o cancelamento. Processos de cancelamento de inscrição nºs 890 e 852/49 de Andradelândia e Oliveira, respectivamente, dos eleitores Oscar de Lanza Monteiro e Antonio Tomé. Relator:

Dr. Marcio Ribeiro. Decretaram o cancelamento das inscrições. Processo de cancelamento de inscrição nº 877/49 de Pirapora, do eleitor Egisênio Soares e outros. Relator: Dr. Marcio Ribeiro. Decretaram o cancelamento. Preliminarmente, o Dr. Lôbo de Rezende comentou o julgamento em diligência. Processos de cancelamento de inscrição nºs 803, 887 e 886/49, sendo o 1º de Corrego e os dois ultimos de Andradândia, dos eleitores Francisco Vieira Pinto, José Rodrigues de Carvalho e Evolino Ferreira. Relator: Dr. Lobo de Rezende. Decretaram o cancelamento das inscrições. Processos de cancelamento de inscrição nºs 539 e 879/49 e 3032/48 de Arinos, João Ribeiro e São Paulo, respectivamente, dos eleitores José Graça Ferreira da Silva, João Carlos Vieira e outros e José Olegário Oliveira Relator: Dr. Heraldo Costa. Decretaram o cancelamento das inscrições. Consulta nº 877/49 de Guanhães. Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Lobo de Rezende. Respondeu afirmativamente. Nada mais havendo o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, Eu, Wilson Martins Starling, secretário do Tribunal lavrei a presente ata.

Sérgio Ribeiro